

RESOLUÇÃO Nº 032/2014 – CONSUNI

Cria a disciplina eletiva “Design e Requisitos de Linguagem” no Programa de Pós-Graduação em Design – Mestrado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19365/2013, tomada em sessão de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina eletiva “Design e Requisitos de Linguagem”, com 60 horas (4 créditos), no Programa de Pós-Graduação em Design – Mestrado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina “Design e Requisitos de Linguagem” obedecerá à seguinte ementa: “Configuração de Requisitos de Linguagem baseados no comportamento e fatores humanos, para interações físicas e comunicacionais. Uma introdução aos fenômenos de linguagem com base nas relações físicas e cognitivas, composição de cenários projetuais considerando os fatores humanos nos produtos de consumo, caracterização semântica, observação do mundo real como uma base de pesquisa para o design, tendência e estilo, design e subjetividade.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI